



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**DECRETO Nº 11 - 2017**

*Autoriza a posse da diretoria eleita para a 61ª gestão do  
Capítulo Juiz de Fora nº33 cidade de Juiz de Fora*

**MARIO DIAMANTE JUNIOR**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 02 - 2017 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira tempestiva e regular pelo Capítulo Juiz de Fora nº33, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Juiz de Fora nº33 para a gestão administrativa que se segue:

**I - MATEUS CEZAR VIEIRA ALBANI**, CID 102.385, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - BRUNO GOTELIP SILVEIRA**, CID 102.569, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - LUCAS DE OLIVEIRA VARINO**, CID 102.567, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - RAPHAEL ELOI ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CID 102.384, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - HYAGO PALÁCIO FABRIS**, CID 83.341, para o cargo de **TESOUREIRO**.

**Art. 2º** - Fica homologada e autorizada a posse da diretoria eleita para a 61ª gestão do Capítulo Juiz de Fora nº33, designada para o dia **04 de fevereiro de 2017**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão de instalação dos Oficiais pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação da presente portaria, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, ano em que se comemora o 12º aniversário de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**Mario Diamante Junior**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL  
CID 57870 – CIM 289.348

  
**João Guilherme Schott**  
MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL  
CID 88004

  
**Leonardo Sousa Teófilo**  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL  
CID 84189